

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000186/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	9

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei Estadual nº 5.628/2009 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: Foi utilizado o valor de: (R\$ 4,05*2*22-(6%*salario base)</i>	79,45
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		757,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,55, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	757,50
TOTAL:		1831,72

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	432,15
TOTAL:		432,15

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	432,15
TOTAL		688,53

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Oitava. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	117,12
B	Lucro	2,30%	134,69
C	Tributos	8,65%	506,56
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	38,07
	COFINS	3,00%	175,69
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,81
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,95%	758,38

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.831,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	688,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.097,81
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	758,38
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.856,19
		FATOR K 2,462694915

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 1					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.856,19	1	R\$ 5.856,19	9	R\$ 52.705,71
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 52.705,71

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 5.856,19
B	Valor mensal do serviço	R\$ 52.705,71
C	Valor global da proposta	632.468,52

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000186/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei Estadual nº 5.628/2009 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: Foi utilizado o valor de: (R\$ 4,05*2*15)-(6%*salario base)</i>	19,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	432,96
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		495,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,55, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	495,25
TOTAL:		1569,47

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	276,77
TOTAL:		276,77

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	276,77
TOTAL		533,14

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Oitava. (2 jogos de uniformes completos por ano)	49,80
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		63,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	106,84
B	Lucro	2,20%	117,53
C	Tributos	8,65%	462,09
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	34,72
	COFINS	3,00%	160,26
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	267,10
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,85%	686,45

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.569,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	533,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	63,22
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.655,60
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	686,45
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.342,05
		FATOR K 2,246484382

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 2					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.342,05	2	R\$ 10.684,10	2	R\$ 21.368,20
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 21.368,20

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 12x36 diurno	R\$ 10.684,10
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.368,20
C	Valor global da proposta	256.418,40

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000186/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno	20,00%	R\$ 277,43
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 237,80
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.893,18

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	241,10
B	Adicional de Férias	3,77%	109,07
TOTAL		12,10%	350,17

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	648,67
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	48,65
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	259,47
TOTAL		29,50%	956,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei Estadual nº 5.628/2009 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: Foi utilizado o valor de: (R\$ 4,05*2*15)-(6%*salario base)</i>	19,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	432,96
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		495,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,55, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	350,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	956,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	495,25
TOTAL:		1802,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,05
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	57,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,63
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,66
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	57,86
TOTAL		4,70%	136,03

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	241,10
B	Ausencias legais	1,66%	47,90
C	Licença-Paternidade	0,42%	12,15
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,94
E	Afastamento Maternidade	0,34%	9,84
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	311,93

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	329,42
TOTAL:		329,42

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	311,93
4.2	Intrajornada	329,42
TOTAL		641,34

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Oitava. (2 jogos de uniformes completos por ano)	49,80
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		63,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	127,05
B	Lucro	2,20%	139,75
C	Tributos	8,65%	549,47
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	41,29
	COFINS	3,00%	190,57
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	317,61
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,85%	816,27

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.893,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.802,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,03
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	641,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	63,22
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.535,99
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	816,27
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.352,26
		FATOR K 2,195594382

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 3					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 6.352,26	2	R\$ 12.704,52	1	R\$ 12.704,52
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 12.704,52

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 12x36 noturno	R\$ 12.704,52
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.704,52
C	Valor global da proposta	152.454,24

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

Mantido aviso prévio, já que houve despesa com um empregado no período

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000558/2021-13
	Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000186/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno	20,00%	R\$ 277,43
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 237,80
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.893,18

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	241,10
B	Adicional de Férias	3,77%	109,07
TOTAL		12,10%	350,17

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	648,67
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	48,65
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	259,47
TOTAL		29,50%	956,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei Estadual nº 5.628/2009 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: Foi utilizado o valor de: (R\$ 4,05*2*15)-(6%*salario base)</i>	19,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	432,96
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		495,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,55, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	350,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	956,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	495,25
TOTAL:		1802,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,05
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	57,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	56,26
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	16,60
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	57,86
TOTAL		6,97%	201,60

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	241,10
B	Ausencias legais	1,66%	47,90
C	Licença-Paternidade	0,42%	12,15
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,94
E	Afastamento Maternidade	0,34%	9,84
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	311,93

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	333,89
TOTAL:		333,89

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	311,93
4.2	Intrajornada	333,89
TOTAL		645,81

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Oitava. (2 jogos de uniformes completos por ano)	49,80
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		63,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	128,65
B	Lucro	2,20%	141,52
C	Tributos	8,65%	556,42
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	41,81
	COFINS	3,00%	192,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	321,63
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,85%	826,59

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.893,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.802,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	201,60
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	645,81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	63,22
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.606,03
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	826,59
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.432,62
		FATOR K 2,223370003

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 3					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 6.432,62	2	R\$ 12.865,24	1	R\$ 12.865,24
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 12.865,24

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 12x36 noturno	R\$ 12.865,24
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.865,24
C	Valor global da proposta	154.382,88

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	NITERÓI/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000142/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei Estadual nº 5.628/2009 - CCT - Cláusula Quadragésima. <i>Obs: Foi utilizado o valor de: (R\$ 4,45*2*22)-(6%*salario base)</i>	86,05
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Beneficio Social ou Auxilio Familiar - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		764,10

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,55, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	764,10
TOTAL:		1838,32

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	432,81
TOTAL:		432,81

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	432,81
TOTAL		689,19

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	116,89
B	Lucro	2,00%	116,89
C	Tributos	8,65%	505,54
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,33
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,22
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,65%	739,31

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.838,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	689,19
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.105,07
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	739,31
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.844,38
		FATOR K 2,457728473

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 4					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.844,38	1	R\$ 5.844,38	2	R\$ 11.688,76
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 11.688,76

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 5.844,38
B	Valor mensal do serviço	R\$ 11.688,76
C	Valor global da proposta	140.265,12

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	VOLTA REDONDA/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000185/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 16.689/2021 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: (R\$ 4,20*44)-(6%*salario base)</i>	75,05
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		753,10

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base no Decreto Municipal nº 16.689/2021, com tarifa de R\$ 4,20.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	753,10
TOTAL:		1827,32

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	431,71
TOTAL:		431,71

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	431,71
TOTAL		688,09

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	117,15
B	Lucro	2,40%	140,58
C	Tributos	8,65%	506,66
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	38,07
	COFINS	3,00%	175,72
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,87
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		13,05%	764,39

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.827,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	688,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.092,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	764,39
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.857,36
		FATOR K 2,463186933

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 5					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.857,36	1	R\$ 5.857,36	1	R\$ 5.857,36
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 5.857,36

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 5.857,36
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.857,36
C	Valor global da proposta	70.288,32

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	VOLTA REDONDA/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000185/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 16.689/2021 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: (R\$ 4,20*30)-(6%*salario base)</i>	16,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	432,96
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		492,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base no Decreto Municipal nº 16.689/2021, com tarifa de R\$ 4,20.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	492,25
TOTAL:		1566,47

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	276,56
TOTAL:		276,56

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	276,56
TOTAL		532,94

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (2 jogos de uniformes completos por ano)	49,80
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		63,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	106,77
B	Lucro	2,20%	117,44
C	Tributos	8,65%	461,77
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	34,70
	COFINS	3,00%	160,15
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	266,92
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,85%	685,98

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.566,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	532,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	63,22
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.652,39
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	685,98
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.338,37
		FATOR K 2,244936837

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 6					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.338,37	2	R\$ 10.676,74	1	R\$ 10.676,74
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 10.676,74

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 12x36 diurno	R\$ 10.676,74
B	Valor mensal do serviço	R\$ 10.676,74
C	Valor global da proposta	128.120,88

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	VOLTA REDONDA/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000185/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno	20,00%	R\$ 277,43
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 237,80
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.893,18

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	241,10
B	Adicional de Férias	3,77%	109,07
TOTAL		12,10%	350,17

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	648,67
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	48,65
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	259,47
TOTAL		29,50%	956,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 16.689/2021 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: (R\$ 4,20*30)-(6%*salario base)</i>	16,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	432,96
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta	13,38
D	Auxílio Familiar ao Trabalhador - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		492,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base no Decreto Municipal nº 16.689/2021, com tarifa de R\$ 4,20.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	350,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	956,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	492,25
TOTAL:		1799,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,05
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	57,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,63
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,66
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	57,86
TOTAL		4,70%	136,03

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	241,10
B	Ausencias legais	1,66%	47,90
C	Licença-Paternidade	0,42%	12,15
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,94
E	Afastamento Maternidade	0,34%	9,84
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	311,93

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	329,21
TOTAL:		329,21

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	311,93
4.2	Intrajornada	329,21
TOTAL		641,14

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (2 jogos de uniformes completos por ano)	49,80
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		63,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	1,31%	82,33
B	Lucro	2,00%	125,69
C	Tributos	8,65%	543,60
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	40,85
	COFINS	3,00%	188,53
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	314,22
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		11,96%	751,61

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.893,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.799,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,03
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	641,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	63,22
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.532,79
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	751,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.284,40
		FATOR K 2,17213926

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 7					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 6.284,40	2	R\$ 12.568,80	1	R\$ 12.568,80
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 12.568,80

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 12x36 noturno	R\$ 12.568,80
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.568,80
C	Valor global da proposta	150.825,60

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	PETRÓPOLIS/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000135/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 839/2019 - CCT - Cláusula Quadragésima. <i>Obs: Visando garantir a exequibildadae dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 4,40*44)-(6%*salário base)</i>	116,85
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta - § 1º	13,38
D	Beneficio Social ou Auxílio Familiar - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		794,90

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale trasnporte foi feita com base no Decreto Municipal n] 839/2019, com tarifa de R\$ 4,40.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	794,90
TOTAL:		1869,12

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	435,89
TOTAL:		435,89

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	435,89
TOTAL		692,27

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	3,41%	206,31
B	Lucro	3,00%	181,50
C	Tributos	8,65%	523,33
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	39,33
	COFINS	3,00%	181,50
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	302,50
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		15,06%	911,14

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.869,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	692,27
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.138,95
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	911,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.050,09
		FATOR K 2,544235395

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 8					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 6.050,09	1	R\$ 6.050,09	1	R\$ 6.050,09
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 6.050,09

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 6.050,09
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.050,09
C	Valor global da proposta	72.601,08

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000244/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 198/2015 - CCT - Cláusula Quadragésima. <i>Obs: Visando garantir a exequibildadae dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 2,75*44)-(6%*salario base)</i>	11,25
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Nona	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sétima - § 1º	13,38
D	Beneficio Social - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		689,30

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale trasnporte foi feita com base no Decreto Municipal nº 198/2015a Lei 8.297/2019, com tarifa de R\$ 2,75.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	689,30
TOTAL:		1763,52

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	425,33
TOTAL:		425,33

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	425,33
TOTAL		681,71

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	3,50%	207,19
B	Lucro	3,00%	177,59
C	Tributos	8,65%	512,05
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	38,48
	COFINS	3,00%	177,59
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	295,98
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		15,15%	896,82

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.763,52
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	681,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.022,79
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	896,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.919,61
		FATOR K 2,489364834

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 9					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 5.919,61	1	R\$ 5.919,61	1	R\$ 5.919,61
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 5.919,61

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 5.919,61
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.919,61
C	Valor global da proposta	71.035,32

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS:
Anexo do Termo de Apostilamento 3/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000558/2021-13
Licitação Nº	06/2022

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/10/2022
B	Município/UF	NOVA FRIBURGO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000183/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	VIGILANTE
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	VIGILANTE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.829,20
4	Categoria profissional	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.829,20
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 548,76
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 2.377,96

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	198,16
B	Adicional de Férias	3,77%	89,65
TOTAL		12,10%	287,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	533,15
B	Salário educação		0,00
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	39,99
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	213,26
TOTAL		29,50%	786,40

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Decreto Municipal nº 226/2019 - CCT - Cláusula Quadragésima Primeira. <i>Obs: Visando garantir a exequibildadae dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 4,20*44)-(6%*salario base)</i>	75,05
B	Auxílio alimentação/refeição - CCT Cláusula Oitava	635,01
C	Triênio - CCT - Cláusula Sexta - § 1º	13,38
D	Beneficio Social ou Auxílio Familiar - CCT - Cláusula Décima	29,66
TOTAL:		753,10

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale trasnporte foi feita com base no Decreto Municipal nº 226/2019, com tarifa de R\$ 4,20.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	287,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	786,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	753,10
TOTAL:		1827,32

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	47,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,62
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,36
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	47,56
TOTAL		4,70%	111,81

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	198,16
B	Ausencias legais	1,66%	39,37
C	Licença-Paternidade	0,42%	9,99
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,77
E	Afastamento Maternidade	0,34%	8,09
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	256,38

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	431,71
TOTAL:		431,71

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	256,38
4.2	Intrajornada	431,71
TOTAL		688,09

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - CCT - Cláusula Vigésima Sétima. (3 jogos de uniformes completos por ano)	74,39
B	Equipamentos	13,42
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		87,80

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	3,50%	210,08
B	Lucro	3,00%	180,07
C	Tributos	8,65%	519,20
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	39,02
	COFINS	3,00%	180,07
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	300,12
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		15,15%	909,35

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.377,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.827,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,81
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	688,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	87,80
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.092,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	909,35
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.002,32
		FATOR K 2,524146748

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 10					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
VIGILANTE	R\$ 6.002,32	1	R\$ 6.002,32	1	R\$ 6.002,32
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 6.002,32

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 6.002,32
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.002,32
C	Valor global da proposta	72.027,84

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

POSTOS 44H (3 uniformes por ano - conforme CCT)

UNIFORMES	QUANTIDADE	UNID DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS
Casaco Preto (Masc./Fem.)	3	PEÇA	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
Calça/Saia Pretos (Masc./Fem.)	3	PEÇA	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
Camisa (Masc/Fem)	3	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 16,25
Sapato Social Preto (Masc/Fem)	3	PAR	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 11,25
Meia Social Preta/Meia Sapatilha	3	PAR	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 1,25
Crachá de identificação	1	UNID	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 0,64
TOTAL	16		R\$ 302,63	R\$ 892,63	R\$ 74,39

POSTOS 12x36 (2 uniformes por ano - conforme CCT)

UNIFORMES	QUANTIDADE	UNID DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS
Casaco Preto (Masc./Fem.)	2	PEÇA	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 16,67
Calça/Saia Pretos (Masc./Fem.)	2	PEÇA	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
Camisa (Masc/Fem)	2	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 10,83
Sapato Social Preto (Masc/Fem)	2	PAR	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Meia Social Preta/Meia Sapatilha	2	PAR	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,83
Crachá de identificação	1	UNID	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 0,64
TOTAL	11		R\$ 302,63	R\$ 597,63	R\$ 49,80

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
5 – Quadro - CONSOLIDAÇÃO								
ITEM	Localidade	Tipo de posto	Qtde de empregados por posto (A)	Preço por empregado (B)	Preço por posto (C) = Ax B	Qtde de Postos (D)	Valor mensal (E) = CxD	Valor Global (F) = E x 2
1	Unidades do Rio de Janeiro	44h semanais	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	9	R\$ 52.705,71	R\$ 105.411,42
2		12x36 diurno	2	R\$ 5.342,05	R\$ 10.684,10	2	R\$ 21.368,20	R\$ 42.736,40
3		12x36 noturno *	2	R\$ 6.352,26	R\$ 12.704,52	1	R\$ 12.704,52	R\$ 25.409,04
			2	R\$ 6.352,26	-	-	-	-
				R\$ 6.432,62	-	-	-	-
				-	R\$ 12.784,88	1	R\$ 12.784,88	R\$ 25.569,76
Total item 3						R\$ 25.489,40	R\$ 50.978,80	
4	Unidades de Niterói	44h semanais	1	R\$ 5.844,38	R\$ 5.844,38	2	R\$ 11.688,76	R\$ 23.377,52
5	Unidades de Volta Redonda	44h semanais	1	R\$ 5.857,36	R\$ 5.857,36	1	R\$ 5.857,36	R\$ 11.714,72
6		12x36 diurno	2	R\$ 5.338,37	R\$ 10.676,74	1	R\$ 10.676,74	R\$ 21.353,48
7		12x36 noturno	2	R\$ 6.284,40	R\$ 12.568,80	1	R\$ 12.568,80	R\$ 25.137,60
8	Unidades de Petrópolis	44h semanais	1	R\$ 6.050,09	R\$ 6.050,09	1	R\$ 6.050,09	R\$ 12.100,18
9	Unidades de Campos dos Goytacazes	44h semanais	1	R\$ 5.919,61	R\$ 5.919,61	1	R\$ 5.919,61	R\$ 11.839,22
10	Unidades de Nova Friburgo	44h semanais	1	R\$ 6.002,32	R\$ 6.002,32	1	R\$ 6.002,32	R\$ 12.004,64
TOTAL GERAL:						21	R\$ 158.326,99	R\$ 316.653,98
							FATOR "K" MÉDIO	2,35

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO			
ITEM	PERCENTUAL		
13º Salário	8,33%		
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%		
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado Rescisão sem justa causa	4,00%		
Subtotal	24,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	31,82%	32,03%	32,25%
* Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.			

* OBS.: O valor do item 3 foi separado em função de a contratada ter comprovado o custo com aviso prévio em um dos empregados de um dos postos. Logo, foi revisado o aviso prévio de um posto por completo, em ambos os empregados, e do outro foi revisado somente de um deles, mantendo-se o valor para o empregado em que ocorreu o custo e revisando o valor do que não ocorreu, somando-se o valor de cada um para compor o valor do posto.

Distribuição dos postos nas unidades

Item	Unidade	Tipo de Posto	Qtde Empregados por posto (A)	Preço por empregado (B)	Preço por posto (C) = AxB	Qtde de postos (D)	Valor mensal (E) = CxD	Valor Global (F) = (E x 2)
1	SAD/RJ	44h	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	2	R\$ 11.712,38	R\$ 23.424,76
1	PRU/2	44h	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	3	R\$ 17.568,57	R\$ 35.137,14
2		12x36 diurno	2	R\$ 5.342,05	R\$ 10.684,10	1	R\$ 10.684,10	R\$ 21.368,20
3		12x36 noturno	2	R\$ 6.352,26	R\$ 12.704,52	1	R\$ 12.704,52	R\$ 25.409,04
1	PRF/2 e EAGU/RJ	44h	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	1	R\$ 5.856,19	R\$ 11.712,38
2		12x36 diurno	2	R\$ 5.342,05	R\$ 10.684,10	1	R\$ 10.684,10	R\$ 21.368,20
3		12x36 noturno	2	R\$ 6.352,26	-	-	-	-
				R\$ 6.432,62	-	-	-	-
				-	R\$ 12.784,88	1	R\$ 12.784,88	R\$ 25.569,76
1	CJU/RJ	44h	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	2	R\$ 11.712,38	R\$ 23.424,76
1	ECGAU/RJ	44h	1	R\$ 5.856,19	R\$ 5.856,19	1	R\$ 5.856,19	R\$ 11.712,38
4	PSF e PSU/NRI	44h	1	R\$ 5.844,38	R\$ 5.844,38	2	R\$ 11.688,76	R\$ 23.377,52
5	PSF e PSU/VRD	44h	1	R\$ 5.857,36	R\$ 5.857,36	1	R\$ 5.857,36	R\$ 11.714,72
6		12x36 diurno	2	R\$ 5.338,37	R\$ 10.676,74	1	R\$ 10.676,74	R\$ 21.353,48
7		12x36 noturno	2	R\$ 6.284,40	R\$ 12.568,80	1	R\$ 12.568,80	R\$ 25.137,60
8	PSU/PTS	44h	1	R\$ 6.050,09	R\$ 6.050,09	1	R\$ 6.050,09	R\$ 12.100,18
9	PSU/CPS	44h	1	R\$ 5.919,61	R\$ 5.919,61	1	R\$ 5.919,61	R\$ 11.839,22
10	EA/NFR (PSF/PTS)	44h	1	R\$ 6.002,32	R\$ 6.002,32	1	R\$ 6.002,32	R\$ 12.004,64
TOTAL						21	R\$ 158.326,99	R\$ 316.653,98

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UNID DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS
Livro de ocorrências	21	UNID	R\$ 10,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50
Tonfa/Cassetete	21	UNID	R\$ 25,00	R\$ 525,00	R\$ 17,50
Porta Tonfa/ Cassetete	21	UNID	R\$ 5,00	R\$ 105,00	R\$ 3,50
Rádio Transmissor	21	UNID	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 280,00
Lanterna recarregável	21	UNID	R\$ 45,00	R\$ 945,00	R\$ 26,25
Apito com cordão	42	UNID	R\$ 5,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50
TOTAL			R\$ 490,00	R\$ 10.395,00	R\$ 13,42